



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 207/DES,

de 12 de dezembro de 1972

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 257.893 /1972, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 76.800,00m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho ROÇAS NOVAS-SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, entre as estacas 2599 e 2647, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a RAIMUNDO RODRIGUES TEIXEIRA e situada no lugar denominado "Telheiros", município de José de Melo, Estado de Minas Gerais.

*Thomas J. Landau*  
MELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

at1/

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 245
de 21 de 12 de 1972
Assinado por
Prof. Le. R. R. - JH